

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM

Presidente

Emenda Modificativa nº 01/2026 ao PL nº 27/2026



APROVADO

EM

Presidente

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026

Modifica a redação dos Arts. 2º e 3º, do Projeto de Lei nº 27/2026, Institui a 'Semana Municipal das Escolas no Legislativo', objetivando fornecer aos alunos a educação política e informações a respeito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica **modificado** o Art. 2º e Art. 3º do Projeto de Lei nº 27/2026, Institui a 'Semana Municipal das Escolas no Legislativo', objetivando fornecer aos alunos a educação política e informações a respeito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

“ART. 2º A Semana Municipal das Escolas no Legislativo será realizada anualmente, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Santa Inês, podendo as instituições de ensino interessadas participar mediante adesão e prévio agendamento.” (NR)

“ART. 3º Durante a Semana Municipal das Escolas no Legislativo, a Câmara Municipal poderá disponibilizar suas dependências para receber alunos, professores e demais integrantes da comunidade escolar, bem como, promover atividades e visitas institucionais às unidades de ensino, mediante prévio ajuste e autorização da respectiva instituição.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de CCJ, Santa Inês-MA, 03 de SETEMBRO de 2026.

Vereadora Eliane Silva Lira

Vereadora Jucicleia de Araújo Souza

Vereador Manoel Patrício da Silva